



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA EM PESQUISA NA ÁREA DE GERIATRIA

A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através do Ensino e Pesquisa, torna público que realizará seleção para bolsista em pesquisa na área de Geriatria.

1. ÁREA E VAGAS

Forma de acesso:	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS
Acadêmicos de cursos de graduação em enfermagem na Unilasalle ou Unisinós	1	1

2. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

- As inscrições serão realizadas exclusivamente no [site ensinoepesquisa.santacasa.org.br](http://ensinoepesquisa.santacasa.org.br) no período de **05 a 15 de julho de 2022 (até o horário limite das 23h59min)**.
- Taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais)
- Os candidatos devem ser acadêmicos do curso de Enfermagem e já terem concluído o 4º semestre (segundo ano) do curso.
- Enviar os documentos mencionados no tópico 3 deste edital.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os documentos devem ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail virgilio.olsen@santacasa.org.br, no período de **05 a 15 de julho de 2022 (até o horário limite das 23h59min)**, sendo estes:

- Cédula de identificação e CPF;
- Comprovante de matrícula do semestre atual;
- Currículo no formato *Lattes* atualizado;
- Comprovante de residência atual;
- Foto 3x4 atual;
- Carteira de vacinação contendo, obrigatoriamente, as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral e Varicela;

4. PROCESSO SELETIVO

A ISCMPA estabelece que a seleção dos candidatos seja realizada da seguinte forma:

ETAPA 1: Avaliação do currículo *Lattes* (Peso: 4,0)

ETAPA 2: Entrevista (Peso: 6,0)

- A etapa 1 (análise de currículo) será realizada por avaliador e o candidato que apresentar pontuação zero nesta etapa automaticamente não será convocado para a etapa 2. A tabela de pontuação encontra-se anexa (ANEXO I) ao final deste edital.
- A etapa 2 (entrevista) acontecerá nos dias **20 e 21 de julho de 2022**, por vídeo chamada, em horário previamente agendado com os candidatos, possui duração de 15 minutos e é de caráter classificatório.

O resultado da seleção será divulgado no dia **25 de julho de 2022**, site ensinoepesquisa.santacasa.org.br.



5. ATIVIDADES DO BOLSISTA SELECIONADO

- Executar atividades do escopo do projeto de pesquisa que pertence e conforme orientações do pesquisador principal;
- Manter sigilo dos dados e informações dos pacientes;
- Construir, submeter e apresentar trabalhos em eventos e atividades científicas;
- Desenvolver atividades na metodologia de navegação de pacientes Incluindo banco de dados;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Caso haja desistência dos candidatos classificados no momento da convocação, a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.2. A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados.
- 6.3. O início das atividades está previsto para o dia **01/08/2022**.

Os casos omissos não previstos serão resolvidos pelos Gestores do Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

Dr. Antônio Nocchi Kalil
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa

Dr. Virgílio da Rocha Olsen
Chefe do Serviço de Geriatria



ANEXO I – Tabela de pontuação para avaliação de currículo Lattes

Item	Valor do item	Pontuação
Iniciação científica voluntária	0,5 (mínimo de 6 meses)	
Iniciação científica com bolsa de agência de fomento	0,5 (mínimo de 6 meses)	
Artigo publicado em revista nacional	0,5 por artigo	
Artigo publicado em revista internacional	1,0 por artigo	
Resumo publicado em anais de eventos	0,25 por resumo (máximo 10 itens)	
Apresentação de trabalho em evento científico	0,25 por apresentação (máximo 10 itens)	
Apresentação oral em evento científico	0,5 por apresentação (máximo 5 itens)	
TOTAL:		